

Nota Informativa n.º 03/ D/ 2022

25 de maio

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2022/2023

Há renovação automática pelas escolas de matrícula na transição no Pré-Escolar e para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos e, em caso de não transição, na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.

1. PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Nível de Ensino	Matrícula / Renovação (Enc. Ed.)
2.º ao 7.º ano(s)	9 julho a 19 julho
8.º ao 12.º ano(s)	17 junho a 01 julho

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO

a) O pedido de renovação de matrícula é apresentado, **preferencialmente**, via **Internet**, em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

O Portal das Matrículas deve ser usado para:

- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que se pretenda ou seja necessária:
 - a mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - a alteração de encarregado de educação;
 - a mudança de curso ou de percurso formativo;
 - a escolha de disciplinas.

b) Não sendo possível cumprir o disposto na alínea a), os serviços administrativos da escola sede do Agrupamento poderão apoiar o preenchimento que venha a ser solicitado pelos Encarregados de Educação, de modo presencial, mediante pré-agendamento, de acordo com o seguinte:

Período de renovação de matrícula	Horário de atendimento	Pré-agendamento por contacto telefónico - 254 600 280	Assistentes Técnicos
17 de junho a 01 de julho	Manhã: 09:00 às 12:30	Alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade	Joel Luís Rebelo Martinho
	Tarde: 14:00 às 17:00	Alunos dos 10.º e 11.º anos de escolaridade	Maria José Carneiro Bernardino Monteiro
09 a 19 de julho	Manhã: 09:00 às 12:30	Alunos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade	José João dos Santos
	Tarde: 14:00 às 17:00	Alunos dos 5.º e 6.º anos de escolaridade	Hélder Manuel Ferreira Botelho de Almeida



3. DADOS A VERIFICAR

3.1. Aluno(a)

- a) O **NIF** das crianças e alunos, no caso de o terem atribuído;
- b) O **NSNS**, o número de cartão de utente de saúde/beneficiário;
- c) A identificação da entidade e o número relativo ao **subsistema de saúde**, se aplicável;
- d) O **NISS** das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- e) Os dados relativos à **composição do agregado familiar** por último validados pela Autoridade Tributária, nos casos de crianças/jovens com irmãos ou com outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, a frequentar o estabelecimento de educação e de ensino pretendido.

3.2. Encarregado de Educação

Dados constantes do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Autorização de Residência/Passaporte/Cédula).

4. OFERTA EDUCATIVA 2022/ 2023

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
Português Matemática Estudo do Meio Educação Artística Educação Física Apoio ao Estudo Oferta Complementar Inglês (3.º e 4.º anos) Atividades de Enriquecimento Curricular	Português Inglês História e Geografia de Portugal Cidadania e Desenvolvimento Matemática Ciências Naturais Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical TIC Educação Física Algoritmia e Programação Apoio ao Estudo	Português Língua estrangeira I - Inglês Língua Estrangeira II – Francês História Geografia Cidadania e Desenvolvimento Matemática Ciências Naturais Físico-Química Educação Visual Algoritmia e Programação TIC Educação Física

ENSINO SECUNDÁRIO - COMPONENTES DE FORMAÇÃO		10.º	11.º	12.º
GERAL	Português	X	X	X
	Inglês	X	X	
	Filosofia	X	X	
	Educação Física	X	X	X
ESPECÍFICA TRIENAL	Matemática A (Ciências e Tecnologias e Socioeconómicas)	X	X	X
	História A (Línguas e Humanidades)	X	X	X



10.º ANO

DISCIPLINAS BIENAS DA COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DOS CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

O aluno deverá escolher, **POR ORDEM DE PREFERÊNCIA, 3** das possíveis opções:

CURSOS	BIOLOGIA E GEOLOGIA	FÍSICA E QUÍMICA A	ECONOMIA A	GEOGRAFIA A	LE II	LITERATURA PORTUGUESA	MACS
CCH Ciências e Tecnologias	a)	a)	✓	✓	✓	✓	b)
CCH Ciências Socioeconómicas	✓	✓	a)	a)	✓	✓	b)
CCH Línguas e Humanidades	✓	✓	✓	a)	a)	a)	a)

- a) O aluno realiza obrigatoriamente uma das disciplinas da componente de formação específica da natureza do curso (**fundo cinza**). Caso opte por apenas uma, tem a possibilidade de escolher umas das outras assinaladas com ✓
- b) Não pode permutar a disciplina bienal por ser equivalente ou homóloga da disciplina trienal.

12.º ANO

CCH Ciências e Tecnologias		CCH Ciências Socioeconómicas		CCH Línguas e Humanidades	
Seleciona 1 ou 2 disciplinas	Seleciona 1, caso não tenha selecionado 2 das disciplinas da coluna anterior	Seleciona 1 ou 2 disciplinas	Seleciona 1, caso não tenha selecionado 2 das disciplinas da coluna anterior	Seleciona 1 ou 2 disciplinas	Seleciona 1, caso não tenha selecionado 2 das disciplinas da coluna anterior
Biologia Física Geologia Química	Aplicações Informáticas B Clássicos da Literatura Economia C Geografia C Língua Estrangeira I Psicologia B	Economia C Geografia C Sociologia	Aplicações Informáticas B Clássicos da Literatura Direito Língua Estrangeira I Psicologia B	Geografia C Língua Estrangeira I Psicologia B Sociologia	Aplicações Informáticas B Clássicos da Literatura Direito Economia C

NOTAS:

- O número mínimo de alunos para qualquer opção é de **20**, pelo que a proliferação de opções inviabilizará o respeito por todas as preferências e, nesse caso, **os alunos serão integrados no grupo/turma maioritário**.
- **No 11.º ano a matriz curricular é a continuação do 10.º ano.**

Lamego, 28 de maio de 2022

O Diretor,

